



Projeto de Lei Ordinária nº /2025.

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO” A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 02 DE JULHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS–PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajazeiras, o “Dia Municipal do Bombeiro”, a ser celebrado anualmente em 02 de julho, em reconhecimento e homenagem aos profissionais que integram o Corpo de Bombeiros Militar e prestam serviços relevantes à população.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município de Cajazeiras.

Art. 3º O objetivo da presente Lei é:

I – Valorizar o trabalho dos bombeiros militares, destacando sua bravura, competência e compromisso com a vida humana, o meio ambiente e o patrimônio público e privado;

II – Promover a conscientização da sociedade sobre a importância do trabalho exercido pelo Corpo de Bombeiros;

III – Estimular ações educativas e preventivas junto às escolas, instituições públicas e à comunidade em geral;

IV – Estimular parcerias entre o Poder Público, entidades civis e a corporação para o fortalecimento das ações de segurança e cidadania.

Art. 4º No âmbito das comemorações, poderão ser promovidas ações educativas, palestras, exposições, demonstrações operacionais e demais eventos que ressaltem a



atuação dos bombeiros no município, em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba (CBMPB) e instituições afins.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a realizar ajustes necessários para sua efetivação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO LIRA DAMASCENA
Vereador – MDB



JUSTIFICATIVA

A criação do “Dia Municipal do Bombeiro” em 02 de julho, em sintonia com o Dia Nacional do Bombeiro, é uma forma simbólica, mas significativa, de homenagear homens e mulheres que arriscam suas vidas todos os dias em prol da segurança, proteção e bem-estar da sociedade.

Ser bombeiro é mais do que exercer uma função técnica. É viver uma vocação marcada pelo altruísmo, coragem, empatia e espírito de missão. Essa homenagem reconhece o inestimável serviço prestado pelos membros do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, em especial os que atuam em Cajazeiras e região.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, em nome da gratidão e respeito de toda a população cajazeirense.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

RODRIGO LIRA DAMASCENA
Vereador – MDB